



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 040/2015

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 034/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 040/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de fragmentadoras, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 040/2015, da empresa CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 17.249.819/0001-90, sediada na Avenida São José, n. 144, Vila Ayrosa, Osasco/SP, CEP 06.283-120, telefone (11) 4208-7444 e (11) 4193 3555, email [governo4@prosperar.com.br](mailto:governo4@prosperar.com.br), neste ato representada pela Senhora Bruna Aparecida Gonçalves, residente em São Paulo e inscrita no CPF sob o n. 395.639.408-90

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	<b>FRAGMENTADORA DE PAPEL COMPACTA</b> <b>Marca: KOBRA</b> <b>Modelo: Kobra +1</b> <b>Preço unitário: R\$ 1.327,33 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)</b>	40 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC e devem ocorrer nas terças e quintas e sextas-feiras, entre 13 e 18 horas, mediante agendamento com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico [aem@tre-sc.jus.br](mailto:aem@tre-sc.jus.br);

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Móveis e Equipamentos, ou seu substituto, ou seu superior imediato a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) (48) 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 040/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de julho de 2015.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

BRUNA APARECIDA GONÇALVES  
VENDEDORA DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS